

mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plena, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Assinado~~
~~Secretário~~

Ata do Décimo Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991). Realizada na Sede do Camoço Esporte Clube no dia 19 de setembro de 1991.

As dezessis horas do dia 19 de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo e com a ocupação da primeira Secretaria pelo Senador Marcos Valério Pereira de Sant'Anna, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Branca. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Pessoa de Aguiar, Benildo Azevedo, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Soeiro, Feliz da Costa Gomes, José Oscar Elias e Edimar Donato. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Atas confeccionadas para serem lidas, o Senhor Presidente após o rol regimental determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 071/91, de autoria do Senador Carlos Roberto Soeiro. Assunto: Ética cidadã e participação subsidiada por órgão Público Municipal, de Vereadores em Congressos ou encontros, Requerimento nº 118/91, de autoria do Senador Orlando do Silva Pereira Assunto: solicita ao Clube de Distrito da Selva, Orç. José Rubem Azevedo Pinto, a instalação de um telefone comunitário no Ponto de Sôxi em Búzios. Indicação

73
no 102/91, de autoria do Vereador Waldmir Rodrigues de Azevedo
Assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal, recapromen-
to político da sua Expedienteário da Câmara em São Cristóvão
Indicação no 110/91, de autoria do Vereador Waldmir Rodrigues de
Azevedo. Assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a
construção de quibros-malas na Rodovia Amaral Peixoto, nos Bar-
ros Unamar e Santo Antônio. Terminada a leitura do Expediente,
o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado ao
uso da Tribuna. Foi primeiro orador inscrito, elevou a Tribuna o Ve-
reador Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos, do PSB, abordando inicialmen-
te Projeto de Lei de sua autoria, alvo de ampla discussão em seu par-
tido, dispondo sobre proibição da participação subsidiada por órgãos Pú-
blicos, de Vereadores, em Congressos e encontros, aduzindo, que apenas
no primeiro semestre do ano em curso, consultando alguns balcon-
etes da Prefeitura constatara que haviam sido dispendidos nove mi-
lhões de cruzeiros em tais eventos. Disse ter certeza que poucos Ve-
readores compareciam aos Congressos com o desejo de participarem
ativamente na discussão dos temas apresentados, e até mesmo apre-
sentando textos e fazendo experiências, mas tinha certeza também
que a maioria esmagadora de Vereadores em todo o Brasil, compa-
reciam apenas para fazer turismo as custas do dinheiro pública
e que assim sendo, o estado de miserabilidade do povo não permitia
tais ações. Adiante, disse que os próprios temas de tais Congressos
eram estéréis nada produzindo de positivo para as comunidades,
com raras exceções, a exemplo do que registrava folheto de evento
a ser realizado na cidade de Recife em próximos dias. Disse que
então as "pérolas" assinaladas no folheto, estavam em passivo
jurístico no Sítio do Coró, Feira de Artesanato, visita a Lons-
rv, como pano de fundo para a discussão de número de Vereadores
para próximas legislaturas, coincidência de mandatos para 1994,
o zefa, prorrogação, e o Previ Esp, fundação para aposentadoria
de Vereadores, considerando ser apenas um convite para o turismo
e lazer. Ainda sobre o assunto, disse entender que o Vereador não
poderia participar, desde que os gastos fossem do seu partido, ou

até mesmo do próprio Vereador. Prossequindo, em seu discurso, disse que mais uma vez estivera visitando o Bairro Manoel Correa, constatando que o sopro da parasitose no Bairro, conhecida vulgarmente como "bicho de pé", continuava séria e se agravando, podendo ver crianças que haviam sido medicadas pelos próprios Professores, pois no CSEF do Bairro não havia auxiliar de enfermagem, dirigindo apelo a Bancada do Prefeito, no sentido de que o Ambulatório do CSEF fosse operado através da Secretaria Municipal de Saúde, em benefício maior daquela população, principalmente escolares. Falou também, da possibilidade de ser criado pela Secretaria Municipal de Saúde, de Ambulatório de Saúde do Trabalhador, podendo afirmar que os trabalhadores não tinham nenhuma proteção, principalmente com relação a marmorarias que proliferavam na região na medida em que o pó de mármore provocava uma doença profissional chamada silicose, doença incurável e que endurecia os pulmões. Falou sobre as chuvas que começavam a cair no Município e de que tanto necessitava a área rural, mas ao mesmo tempo se preocupava, pois se a chuva fosse mais intensa as estradas ficariam intransitáveis, com a população rural ficando isolado, lamentando que no período de estagem, cerca de seis meses, o Prefeitura não tivesse feito trabalhos de conserto e manutenção em tais vias, encerrando assim o seu discurso. Como último orador insulto, ocupou a Tribuna o Vereador José Oscar Elias. Disse que na reunião anterior ao comentar aparte do Vereador Carlos Roberto Soiquira dos Santos, em momento alqum diminuiria ideologias ou laminitas políticas, parecendo-lhe que o nobre Vereador, ao usar a Tribuna para explicação pessoal naquilo reunião, entendia seus comentários como uma provocação ao comunismo ou socialismo, o que realmente não ocorrera, pois respeitava democraticamente todas as tendências ou idéias políticas, ensinando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores insultos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado a **ORDEM DO DIA**. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justi

ca o Projeto de lei nº 071/91. Aprobados os Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de lei nº 67/91, oriundo da Câmara Executiva nº 30/91 e no Projeto de Resolução nº 13/91, oriundo da Câmara Executiva da Câmara Municipal. Aprobado o Requerimento nº 178/91 e as Indicações nº 102/91 e 110/91. Terminado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores para fazerem uso da Explicação Pessoal. O Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Mensural, Aprobada, será assinado para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
 Manoel Fátima

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada na Sede do Camojo Esporte Clube no dia 24 de Setembro de 1991.

As dezessete horas do dia 24 de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Waldemar Rodrigues de Macedo e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Marcos Valério Brito de Sant'Anna, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderiam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Aguiar Silva da Rocha, Carlos Roberto Soquero, Darcy Pereira da Silva, Felice da Costa Gomes, Gênio dos Santos Mendes, Jozinho Pacheco Filho, José Oscar Elias, Orlando da Silva Pereira, Omar Sampaio da Silva, Valdir da Santos Silva, e Edimar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas atas da Décima segunda e Décima terceira Reuniões Ordinárias do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Pre-